

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 457 de 16 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis,	usando das atribuições	que lhe confere a le	gislação
em vigor,			

RESOLVE:

DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, com base no artigo 111 inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a contar de 16 de maio do decorrente ano do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Serviços Público, conforme Processo Administrativo n° 8.140/2023.

MATRICULA	NOME	FUNÇAO
15629	FRANCIS ROCHA DE BRITO	BORRACHEIRO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito